

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

247ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2023

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2023, realizou-se de modo presencial a 247ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os **Conselheiros (as) Titulares:** Adriana Aparecida Almeida – Presidente deste Conselho, Cícero Fabrício de Lima Marcelo, Tâmara Rufini Vicente, Vera Higino Ferreira, Selmar Rodrigues, Antonio Roberto Casa, Berenice Gonzaga de Freitas, Raimundo José da Silva. **Conselheiros Suplentes:** Paulo Eduardo Miti, Palmiro Geraldi . **1) Abertura:** A reunião foi instalada às 9 horas e 27 minutos pela Sra. Adriana Aparecida de Almeida, Presidente deste Conselho que agradeceu a presença de todos, e aproveitou para dar boas vindas à Sra. Marcia Teixeira da Silva que se apresentou aos presentes, informou que atua no Projeto Cuidadoso como apoiadora e estará presente nas reuniões pois provavelmente irá compor este Conselho, informa que hoje o Projeto Cuidadoso tem unidades no bairro Rudge Ramos e Vila Marchi; em seguida o Sr. Marcos Damascena se apresenta como novo membro deste Conselho em substituição do Sr. Rogério da Secretaria de Transportes, atua na área Administrativa e atualmente presta serviços no Cenforpe. Sr. Francisco e Sr. Jamil do Financeiro se apresentam e em seguida a Sra. Presidente dá início aos assuntos da pauta a saber: **2) Deliberações:**

2a) Justificativas de ausências dos conselheiros (as): São apresentadas as justificadas dos conselheiros (as): Marcia Satim (consulta médica), Rita (agenda profissional) e Deiale (férias). Colocada em votação, todas as justificadas foram deliberadas pelos Conselheiros: Adriana Aparecida Almeida, Cícero Fabrício de Lima Marcelo, Tâmara Rufini Vicente, Vera Higino Ferreira, Selmar Rodrigues, Antonio Roberto Casa, Berenice Gonzaga de Freitas, Raimundo José da Silva. **2b) Deliberações das Atas 246ª Reunião Ordinária e 39ª Reunião Extraordinária:** Sra. Adriana pergunta aos presentes se há alguma ressalva ou correção a fazer nas atas, momento em que o Raimundo expressa sua insatisfação e discordância quanto à substituição da Presidente do Conselho e da Vice Presidência devido às férias. Alega que representante suplente não pode compor a mesa, e que o Sr. Paulo foi indicado. Sra. Adriana esclarece que na 241ª Reunião Ordinária devido a saída da Rita da Sociedade Civil da Mesa Coordenadora, houve um convite para todos da Sociedade Civil e como não houve nenhum voluntário, foi feito o convite para o Sr. Paulo que aceitou e colocado em votação foi decidido por unanimidade dos votos que o Sr. Paulo componha a Mesa Coordenadora. Complementando, o Conselheiro Casa sugere que para evitar controvérsias, que o áudio seja colocado à disposição de todos os Conselheiros para consulta e confirmação. Dada a palavra para o Sr. Raimundo, este exprime seu voto contrário à aprovação da Ata da 246ª Reunião Ordinária assim como a Conselheira Berenice que expõe a não concordância com a eleição 1º Secretário como integrante da Mesa Diretora por ser suplente. Colocada em votação obteve-se 8 votos favoráveis pelos Conselheiros (as): Antonio Roberto Casa, Fabio Vinicius Alves Cardeal, Rita de Cassia Oliveira Souza, Selmar Rodrigues, Tamara Ruffini Vicente, Elaine Contão Yamane, Deiale Daphene Martins, Marcia Satim e 02 (dois) votos contrários do Sr. Raimundo e Berenice. Em seguida foi colocada em votação a aprovação da Ata da 39ª Reunião Extraordinária onde obteve-se os 10 votos favoráveis dos Conselheiros: Antonio Roberto Casa, Fabio Vinicius Alves Cardeal, Rita de Cassia Oliveira Souza, Selmar Rodrigues, Tamara Ruffini Vicente, Elaine Contão Yamane, Deiale Daphene Martins, Marcia Satim, Raimundo e Berenice. **2c) Deliberação do Aporte Financeiro da Empresa Comgás à OSC – Casa dos Velhinhos Dona Adelaide:** Adriana inicia comentando sobre o repasse à esta Organização que foi objeto de discussão quanto à diferença doada à Entidade, onde o Valor do Projeto é de R\$ 66.800,00 (Sessenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) porém a Comgás doou R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) e ficou de definir qual o destino da diferença de R\$ 200,00 (Duzentos reais). Adriana ressalta que este assunto foi discutido com a Comissão de Finanças, sobre um ofício que a Casa dos

48 Velhinhos Dona Adelaide havia enviado, com o valor a ser repassado e que arcaria com a diferença
49 de R\$ 13.360,00 para atingir o valor do projeto que é de R\$ 66.800,00 (Sessenta e seis Mil e
50 Oitocentos reais) recebendo R\$ 53.440,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) 80%
51 do valor captado. Dada a palavra para que o Francisco do Departamento de Gestão do Suas explicasse
52 como é feito o cálculo para o repasse à Entidade. Explicou que, “via de regra para que seja atingido
53 o valor total do projeto nas captações junto às empresas, as Organizações acrescentam 20% no valor
54 do projeto, pois quando for deduzido os 20% que fica retido no FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos
55 da Pessoa Idosa) não haverá prejuízo no valor do projeto, impossibilitando a execução das obras.
56 Neste caso específico, da Casa dos Velhinhos Dona Adelaide, a captação foi parcial, não atingiu o
57 valor à ser captado, portanto a Organização está pedindo para receber a porcentagem parcial do
58 valor Captado (R\$ 67.000,00) portanto o cálculo é inverso, sendo: Valor Captado: R\$ 67;000,00 -Valor
59 a ser destinado ao Financiamento do Projeto: R\$ 55.833,00 – Valor a ser retido no FMDPI: R\$
60 11.167,00 e explica que não é abater 20% do R\$ 67.000,00. Momento em que o Cícero contesta, e
61 menciona o **DECRETO Nº 20.238, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - Art. 9º** Os recursos do Fundo Municipal dos
62 Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo - FMDPI/SBC, que vierem a ser repassados a título de
63 auxílios, subvenções e contribuições, deverão ser utilizados, segundo as normas pactuadas, obedecendo aos
64 prazos e planos de trabalho ajustados, bem como à legislação municipal referente à prestação de contas e às
65 instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. § 1º Nos casos de doações direcionadas a entidade
66 parceira sem fins lucrativos, deverá ocorrer a retenção de recursos captados, na porcentagem de 20% (vinte
67 por cento) ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo - FMDPI/SBC, ou seja,
68 o que cair na conta do FMDPI tem que ser retido 20% (vinte por cento). E informa que no Ofício enviado pela
69 Organização consta o valor correto retido para o FMDPI, ou seja, 20 % sobre o valor captado. Porém no cálculo
70 feito pelo Francisco está prevendo somente 16,67% do valor captado e enfatiza que não tem como votar
71 favorável em retenção de 16,67%. Francisco informa que esse cálculo de 20% de retenção para o FMDPI é
72 quando a empresa faz uma doação direcionada à OSC-Organização da Sociedade Civil mas que ainda não
73 apresentou projeto. Sra. Vera alerta que, os projetos apresentados para chancela neste Conselho são enviados
74 e adequados conforme orientação do DGSUAS – Departamento de Gestão do Suas e tem que haver um
75 entendimento pois posteriormente as Organizações deverão prestar contas junto à Secretaria de Finanças,
76 enfatiza que a legislação e os cálculos têm que ser claros e isentos de dúvidas para evitar problemas futuros.
77 Sr. Jamil pede a palavra e questiona e pede para deixar claro, o cálculo de retenção para o FMDPI-Fundo
78 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será de 20% sobre o valor do projeto ou 20% sobre o valor captado.
79 Em seguida a Sra. Juraci representante da Osc – Casa dos Velhinhos Dona Adelaide pede a palavra, e menciona
80 que este é o primeiro projeto apresentado e chancelado neste Conselho. Informa que o telhado da entidade
81 precisa ser reformado com urgência, pois devido ao forte calor e muita chuva o local está impróprio para
82 banho de sol e descanso. Pede a compreensão e colaboração de todos para que o repasse para a entidade
83 seja aprovado. Em seguida, Sra. Adriana pede para partir para votação para deliberação onde estará em
84 votação: Se o Conselho atende o Ofício da O.S.C. no valor de R\$ 53.440,00 apoiado pelo Conselheiro Cícero de
85 acordo com o Decreto já mencionado acima ou pelo valor maior de R\$ 55.833,00 valor que o Sr. Francisco
86 deixa claro que também está de acordo com o Decreto do FMDPI. Após a votação, obteve-se a seguinte
87 votação: 4 votos a favor de retenção de 20% sobre o valor captado sendo (13.360,00) repasse para a O.S.C.
88 de R\$ 53.440,00 e 4 votos a favor da retenção de R\$ 11.167,00 ou seja 16,67% sobre o valor captado, repasse
89 de R\$ 55.833,00 para a Osc. Como houve empate a Sra. Adriana Presidente deste Conselho desempatou com
90 voto a favor do repasse de R\$ 55.833,00 para a Entidade. Em seguida ficou determinado convocar uma reunião
91 para esclarecer esse impasse quanto ao cálculo correto quanto aos projetos apresentados, porcentagem,
92 repasse com a Comissão Financeira e Análise Jurídica junto ao DGSUAS Departamento de Gestão do Suas para
93 definir conforme a legislação de maneira que não haja prejuízos nem para as Organizações como também
94 para o FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Enfatizou a preocupação do Cícero em
95 acompanhar todos os projetos, recursos, doações que venham contribuir para este Conselho, inclusive
96 atualizar o site publicando os projetos chancelados para que as empresas tenham acesso e venham contribuir
97 para as Organizações da Sociedade Civil, cumprindo todas as legislações que envolvem este Conselho.
98 Berenice questiona se o projeto pode ser executado pela metade, momento em que a Juraci informa que a
99 Organização custeará a diferença do valor do projeto no valor de R\$ 10.967,00. **2d) Prestação de Contas do**

2º e 3º trimestre de 2023 – Adriana informa que a Comissão de Finanças já esteve reunida para analisar a prestação de contas, e agora será apresentada pelo Jamil do Setor Financeiro do DGSUAS para deliberação. Sr. Jamil inicia a apresentação e informa que em 31/12/2022 havia no caixa do FMDPI o valor de R\$ 2.368.785,39, houve uma rentabilidade de R\$ 174.344,44 até 30/09/2023, 01 doação sem identificação de R\$ 183,33, e doação de pessoas jurídicas de R\$ 204.659,30 e devolução de recursos no valor de R\$ 4.624,19, totalizando: Receitas : R\$ 2.752.596,65 e deduzindo as despesas de ajustes de R\$ 98.840,00 da Casa São Vicente de Paulo e R\$ 290.814,58 da Casa – Comunidade de Amparo Social e Asilar - Totalizando R\$ 389.654,58 de (Despesas). Portanto constando em 30/09/2023 o saldo de R\$ 2.362.942,07. Sr. Jamil complementa que desse valor tem comprometido e já deliberado as seguintes despesas: Centro dia, R\$ 965.000,00, Casa dos Velhinhos Dona Adelaide R\$ 55.833,00, 2ª Reunião Descentralizadas do CEI – R\$ 12.800,00 resultando em um saldo não comprometido até 30/09/2023 o valor de R\$ 1.329.309,07. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros: Raimundo, Berenice, Antonio Casa, Selmar, Vera, Tamara, Cícero e Adriana.

2e) Prorrogação do Mandato do CMDPI - Gestão 2024/2026 – Colegiado do CMDPI - Sra. Adriana informa que devido a tramitação da Alteração da Lei nº 6.483 de 24 de junho de 2016 na Procuradoria Geral do Município e que ainda não foi publicada, deverá ser deliberada a prorrogação do mandato até 02/05/2024, pois não haverá tempo para a publicação do Edital de Eleição com antecedência de 60 dias. E conforme reunião da Mesa Coordenadora e Comissão de Análise Jurídica, deverá ser publicado no Jornal Notícias do Município o Edital de Eleição em 23/02/2024 e posse dos Conselheiros Eleitos em 03/05/2024. Colocado em votação foi devidamente aprovada por unanimidade pelos Conselheiros: Raimundo, Berenice, Casa, Selmar, Vera, Tâmara, Cícero e Adriana.

2f) Força Tarefa para Análise das Denúncias-Novembro/Dezembro2023 - Como dezembro é um mês curto, ficou combinado de colocar no grupo de whatsapp para que os Conselheiros possam se manifestar quanto aos dias disponíveis.

2g) Alteração da data da Reunião Ordinária de 08/12 para 12/12/2023 – Justificativa feita pela Presidente do Conselho é que a Secretaria estará fechada para o dia da Confraternização. Colocada em votação foi aprovada por consenso.

3) Informes: 3.1.) Comissão de Registro e Fiscalização: Adriana informa que estamos aguardando a publicação das substituições dos Representantes do Governo no CMDPI para que se possa dar andamento nos trabalhos da Comissão de Registro e Fiscalização, pois hoje esta comissão possui somente representantes da Sociedade Civil.

3.2) Comissão de Divulgação e Eventos: Tâmara confirma a realização do Sarau no Cri – Centro de Referência do Idoso, no dia 01/12/2024 às 13.30 horas. Será enviado ofício pela Secretaria dos Conselhos para todas as Secretarias da Prefeitura para divulgação.

3.3.) Comissão de Finanças e Análise Jurídica: Informado que a Comissão de Finanças vai se reunir para rever o Plano de Aplicação.

3.4) Selo Paulista de Longevidade: Informado ao Conselho pela Adriana que a SAS – Secretaria de Assistência Social através do Gabinete informou que o Município vai aderir ao Selo Paulista de Longevidade.

3.5) Edital CEI- Conselho Estadual do Idoso: Conselho encaminhará para todas as Organizações da Sociedade Civil que tenham interesse em apresentar projetos.

4) - Encerramento: Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 11horas e 37 minutos. Eu, Solange Rodrigues Antunes, do Serviço de Apoio aos Órgãos Colegiados da SAS 201.1, em substituição ao Sr. Paulo Eduardo Miti, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sra. Adriana Aparecida de Almeida Presidente deste Conselho.

Adriana Aparecida de Almeida
Presidente do CMDPI

Solange Rodrigues Antunes
Serviço de Apoio aos Órgãos Colegiados